

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL**

**Campus Restinga**

**Portaria CRST/IFRS nº 224, de 29 de novembro de 2024**

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Campus Restinga IFRS nº 228, de 07 de outubro de 2021, e considerando a Resolução do Conselho de Campus Restinga nº 059, de 12 de dezembro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 47, de 18 de março de 2024.

Art. 2º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para constituírem o Núcleo de Estudo e Pesquisa em Gênero e Sexualidade (NEPGS) do Campus Restinga do IFRS:

- Thaís Teixeira da Silva, Produtora Cultural, matrícula Siape 1647588, como Coordenadora do NEPGS;
- Alexandre Wasem Pinto, Técnico em laboratório, matrícula Siape 2165392;
- Caren Fulginiti da Silva, Professora EBTT, matrícula Siape 1902359;
- Caren Rejane de Freitas Fontella, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula Siape 2062159;
- Denise Regina Quaresma da Silva, Professora visitante, matrícula Siape 3416951 ;
- Diego Romeira Cigaran Chaves, Professor EBTT, matrícula Siape 2858780;
- Emanuela Dorneles Rietjens, discente, matrícula 10160231;
- Erick Felipe Machado Rieger, discente, matrícula 10160231;
- Erika Beatriz Medina Gama, discente, matrícula 2023317134;
- Ingrid Fernanda Silveira, discente, matrícula 2024322961;
- Janice Ribeiro de Souza, Assistente em Administração, matrícula Siape 3056224;
- Marines Boncoski Brizola, Professora visitante, matrícula Siape 3358066
- Melissa Osterlund Ferreira, Professora EBTT, matrícula Siape 1114073
- Valentina Link Gonçalves, discente, matrícula 2024315976.

Art. 3º O mandato da coordenação é de 1 (um) ano a contar da data desta portaria, encerrando-se em 28 de novembro de 2025.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

**THAIS TEIXEIRA DA SILVA**

Documento assinado eletronicamente por THAIS TEIXEIRA DA SILVA, Diretor(a) Substituto, em 29/11/2024, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/313559>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe